



DECRETO MUNICIPAL Nº202/2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 114 da Lei Orgânica, e em atendimento a Lei Municipal nº. 255/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros constantes abaixo, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/DIB do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, para o biênio 2017/2019, conforme disposições da Lei Municipal nº. 255/2003 de 12/12/2003 e demais normas vigentes.

Art. 2º - A nova composição substitui os membros nomeados pelo Decreto nº136 de 15/07/2015 e alterações.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto terá vigência por 02 (dois) anos consecutivos, compreendendo o período de 15/07/2017 a 15/07/2019, de acordo com Regimento Interno do Conselho.

I- Representantes Governamentais

Titular - Vilma Leite Rodrigues	Sec. Munic. de planejamento e finanças
Suplente - Sonia Lima Prevedel	
Titular - Carmelita Teixeira Serra	Sec. Municipal de Educação
Suplente - Aldrio de Jesus Olando	
Titular - Maria de Fátima Mendonça Saraiva	Sec. Municipal de Assistência Social
Suplente - Cleonice Ricarte de Souza	
Titular - Ana Maria Andrade de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde
Suplente - Regiane Rocha Martins	

II- Representantes não Governamentais

Titular - Tereza Maria Pomini	SIMTEDE – Sindicato Munic. Trabalhadores em Educação
Suplente - Ivone Venancio de Oliveira	
Titular - Flavia Carneiro	APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
Suplente - Lucila Loureiro de Almeida Ferreira	
Titular - Izabel Nakaya	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Suplente - Domares Costa Silva	
Titular - Marcilene Maria de Moraes	SINTRAMDIB – Sindicato Trabalhadores Munic. Dois I. Buriti
Suplente - Karina Ferreira Pereira	

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16/10/2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de Outubro do ano 2017.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS